PREFEITURA DO CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2019, Edição nº **4091** – Crato/CE
Quarta - feira, 16 de Janeiro de 2019.

MUNICÍPIO APROVADO unicef EDIÇÃO 2013 - 2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Presencial N° 2018.12.03.2**.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS FUNERÁRIOS E AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.VENCEDOR DO LOTE I E LOTE II: **JOSÉ MANOEL DA SILVA FUNERÁRIAS-ME** incrista no CNPJ sob o número 05.924.510/0001-79, sediada na Av. Paulo Maurício,nº 317, Vila Santo Antônio, Juazeiro do Norte-CE, com o valor do Lote I de **R$ 208.250,00 (Duzentos e oito mil e duzentos e cinquenta reais)** e Lote II com valor de **R$ 424.080,00 (Quatrocentos e vinte e quatro mil e oitenta reais)**, **c**onforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – Cícera Edivânia da Costa Gonçalves – Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.Crato-CE, 11 de janeiro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.11.22.1.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E **REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.11.22.1.** A comissão de pregão da prefeitura municipal de Crato/CE comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade pregão presencial nº. **2018.11.22.1,** cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO COM PROCEDIMENTOS PRÉ-OPERATÓRIOS (EXAMES LABORATORIAIS – HEMOGRAMA COMPLETO, JEJUM, TRICOTOMIA E INTERNAÇÃO), TRANS-OPERATÓRIO (ASSISTÊNCIA AO ANIMAL ATE A RETIRADA DOS PONTOS), EM CÃES E GATOS (DE RUA OU DOMICILIADOS) NO MUNICIPIO DE CRATO/CE COM IMPLATAÇÃO DE MICRO-CHIP DE INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO, PELO PERIODO DE ATE 12 (DOZE) MESES, NECESSÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA DE CONTROLE POPULACIONAL E IDENTIFICAÇÃO DE CÃES E A GATOS, ATRAVÉS DE SERVIÇO MUNICIPAL DE CASTRAÇÃO, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 3.297 DE 29 DE AGOSTO DE 2017**, realizado no dia 15/01/2019 às 08h: 30min, foi declarada **DESERTA**, tendo em vista que nenhuma empresa interessada compareceu ao certame. Sendo assim, fica marcada para o **DIA 29 DE JANEIRO DE 2019 ÀS 08h30min** a data da **REABERTURA DA SESSÃO**. Maiores informações através do telefone (88) 3521.9600 das 08h00min às 14h00min (horário local). **Crato/CE, 15 de janeiro de 2019. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 2019.01.11.4

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS FUNERÁRIOS E AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Valor Global do Contrato: R$ 632.330,00 (Seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e trinta reais). **Dotações Orçamentárias:** Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, na seguinte rubrica orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:0504.08.244.0142.2.060 (Concessão de Benefícios Eventuais). CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 (Material, bem ou serv p/dist. gratuita).**Signatários**: *Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social*, neste ato representada pela respectiva Sra. Cícera Edivânia da Costa Gonçalves, Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social e do outro lado à empresa JOSÉ MANOEL DA SILVA FUNERÁRIAS-ME, CNPJ: 05.924.510/0001-79, sediado na Av. Paulo Maurício, nº 317, Vila Santo Antônio, Barbalha-CE, representada pelo Sr. José Manoel da Silva, CPF: 181.595.753-00. **Vigência do Contrato**: até 31 de dezembro de 2019. **Crato**-CE, 11 de janeiro de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.01.07.1 - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo respectivo Secretário Sr. **André Barreto Esmeraldo**. EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇO: PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBBREIRA – ME, representada pelo Sr. Paulo José Maia Esmeraldo Sobreira, com valor registrado para o LOTE 1 (GRUPO I) de R$ 302.371,49 (trezentos e dois mil trezentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos); LOTE 1 (GRUPO II) de R$ 909.829,91 (novecentos e nove mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos); LOTE 3 (GRUPO I) de R$ 71.770,47 (setenta e um mil setecentos e setenta reais e quarenta e sete centavos); LOTE 3 (GRUPO II) de R$ 217.182,28 (duzentos e dezessete mil cento e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos); LOTE 5 (GRUPO I) de R$ 50.098,13 (cinquenta mil noventa e oito reais e treze centavos); LOTE 5 (GRUPO II) de R$ 188.035,05 (cento e oitenta e oito mil trinta e cinco reais e cinco centavos). IDAIANE KELLY RODRIGUES – ME, representada pelo Sr. Cícero Vieira Da Silva Júnior, com valor registrado para o LOTE 2 de R$ 30.690,00 (trinta mil seiscentos e noventa reais). ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME, representa pelo Sr. Leonardo Lima De Castro, com valor registrado para o LOTE 4 de R$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 2018.11.01.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Data da assinatura: 07 de janeiro de 2019.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.11.01.2

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, vem convocar a empresa IDAIANE KELLY RODRIGUES – ME, inscrita no CNPJ Nº 23.380.235/0001-51, com endereço na Rua Divino Salvador, 165, Centro, Barbalha-CE, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura do contrato decorrente do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.11.01.2, que tem como objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.11.01.2. André Barreto Esmeraldo - Secretário de Saúde. Crato/CE, 16 de janeiro de 2019. André Barreto Esmeraldo - Secretário de Saúde.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.11.01.2

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, vem convocar a empresa PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBBREIRA – ME, inscrita no CNPJ Nº 09.210.219/0001-90, com endereço na Av. Severino Cordeiro, 402, Jardim Oasis, Cajazeiras-PB, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura do contrato decorrente do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.11.01.2, que tem como objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.11.01.2. André Barreto Esmeraldo - Secretário de Saúde. Crato/CE, 16 de janeiro de 2019. André Barreto Esmeraldo - Secretário de Saúde.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.11.01.2

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, vem convocar a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 09.478.023/0001-80, com endereço na Rua Odon Bezerra, 16, Centro, Sousa-PB, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura do contrato decorrente do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.11.01.2, que tem como objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.11.01.2. André Barreto Esmeraldo - Secretário de Saúde. Crato/CE, 16 de janeiro de 2019. André Barreto Esmeraldo - Secretário de Saúde.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.09.05.1

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, vem convocar a empresa **FREEDOM VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 94.132.024/0001-48, com endereço na Rua Conde de Porto Alegre, 155, Centro, Pelotas/RS, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura do contrato decorrente do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.09.05.1, que tem como objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CADEIRAS DE RODAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.09.05.1. André Barreto Esmeraldo - Secretário de Saúde. Crato/CE, 16 de janeiro de 2019. **André Barreto Esmeraldo - Secretário de Saúde.**

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.09.05.1

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, vem convocar a empresa **PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 26.383.168/0001-17, com endereço na Avenida Capitão Hugo Bezerra, 181-A, Barroso, Fortaleza-CE, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura do contrato decorrente do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.09.05.1, que tem como objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CADEIRAS DE RODAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.09.05.1. André Barreto Esmeraldo - Secretário de Saúde. Crato/CE, 16 de janeiro de 2019. **André Barreto Esmeraldo - Secretário de Saúde.**

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 3.497/2018 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
CRATO/CE, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

EMENTA: Acrescenta os incisos VIII, IX e X ao Art. 54, da Lei Municipal nº 3.225/2016, que criou o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR da Guarda Civil Metropolitana, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam acrescentados os incisos VIII, IX e X ao Art. 54 da Lei Municipal nº 3.225/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 54**. (...)

VIII – Para o primeiro enquadramento nas classes (funções) criadas pela Lei nº 3.225/2016, será dispensável apenas o cumprimento do efetivo exercício de 03 (três) anos na função de uma Classe como requisito para o enquadramento na classe subsequente, para os Guardas Civis Metropolitanos que, por ocasião da primeira avaliação de desempenho, tenham cumprido o estágio probatório e preencham os demais requisitos preestabelecidos para cada classe hierárquica, devendo o enquadramento dar-se em estrita observância às porcentagens estabelecidas no Art. 3º.

IX – Ao ser nomeado no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitano, o servidor ingressará na 3º Classe.

X - As atribuições e competências inerentes a cargos ou classes, criados pela Lei Complementar Municipal nº 2.867/2013 e pela Lei Municipal nº 3.225/2016, que não estejam legalmente definidas, serão especificadas e regulamentadas por Decreto do Prefeito Municipal.

Parágrafo único. Fica adicionada, a partir da publicação desta Lei, às atribuições dos Guardas Civis Metropolitanos, a atividade de fiscalização de trânsito".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os efeitos financeiros inerentes ao enquadramento em cada classe a partir de 1º de janeiro de 2019.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato, Gabinete do Prefeito, em de 21 de dezembro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PREVICRATO

PORTARIA Nº 2019.01.045 – BENEFÍCIO.
CRATO/CE, aos 14 de Janeiro de 2019.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ROMAO JOSÉ DAS NEVES IZIDRO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) ROMAO JOSÉ DAS NEVES IZIDRO.
Servidor(a) efetivo(a) no cargo de Agente de Transito, matrícula nº 3381, lotado(a) na Secretaria Municipal de DEMUTRAN, com vencimentos mensais de R$ 2.993,44(dois mil, novecentos e noventa e três reais, quarenta e quatro centavos) proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 10/12/2018 à 08/04/2019, consoante Processo nº 2019.01.045 BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato-CE, aos 14 de Janeiro de 2019.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.01.044 – BENEFÍCIO.
CRATO/CE, aos 14 de Janeiro de 2019.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ROMERIA FERREIRA MENEZES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) ROMERIA FERREIRA MENEZES.
Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROF IV 200H, matrícula nº 23696, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de R$ 3.612,81(três mil, seiscentos e doze reais, oitenta e um centavos) proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 13/12/2018 à 11/04/2019, consoante Processo nº 2019.01.044 BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato-CE, aos 14 de Janeiro de 2019.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2019.01.046 – BENEFÍCIO.
CRATO/CE, aos 14 de Janeiro de 2019.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Benefício de Auxílio Doença ao(à)servidor(a) SONIA MARIA NUNES MELO TAVARES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) SONIA MARIA NUNES MELO TAVARES. Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROF V 100H, matrícula nº 1753, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de R$ 4.972,35 (quatro mil, novecentos e setenta e dois reis, trinta e cinco centavos) proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 11/12/2018 à 09/04/2019, consoante Processo nº 2019.01.046 BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato-CE, aos 14 de Janeiro de 2019.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
(EDITAL Nº 001/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME)

CPF	CANDIDATO	JUSTIFICATIVA	RESULTADO
943XXXXX391	JAMILE NOGUEIRA REGINALDO	De acordo com a descrição do subitem do Edital 2.1 "As inscrições serão efetuadas das 08h00min do dia 10 de janeiro de 2019 às 23h59min do dia 13 de janeiro de 2019, **EXCLUSIVAMENTE** pela internet, no site http://www.crato.ce.gov.br". No mesmo sentido, o subitem do destacado Edital 2.1.6 expõe: "Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea". Nesse diapasão, ANEXO V DO EDITAL 001/2019- SME estabelece um cronograma a ser seguido em que, mais uma vez, destaca que as inscrições são realizadas pelo site.	**INDEFERIDO**

CPF	CANDIDATO	JUSTIFICATIVA	RESULTADO
018XXXXX365	RAFAEL ALVES DE SOUSA	De acordo com o subitem do Edital 2.1.9. "A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado não se responsabilizará, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados". Isto posto, o Candidato, em seu Recurso, deixou claro que por erro de uma letra não foi possível receber a nova senha, porém frisa-se que a mesma foi devidamente enviada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo no dia 11 de janeiro de 2019 às 21h, conforme consta no email, e confirmado pelo Recorrente. Assim sendo, de acordo com o subitem do Edital 2.1.8. "As informações constantes no requerimento eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Comissão Organizadora do processo Seletivo Simplificado de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto ou código incorreto, referente à função pretendida fornecida pelo candidato".	**INDEFERIDO**

Crato – CE, 16 de Janeiro de 2019.

Karine Feitosa Carlos Santana
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado